



ESTADO DE ALAGOAS

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

GABINETE DO DEPUTADO GILVAN BARROS FILHO – MDB

Sorria, Jesus Te Ama

INDICAÇÃO N° /2024

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2055/2024
Data: 05/09/2024 - Horário: 13:34
Legislativo

**SOLICITA AO GOVERNO DO ESTADO A CONSTRUÇÃO
DE MODERNO GINÁSIO POLIESPORTIVO EM MARAGOGI.**

O Município de Maragogi, situado a 125 quilômetros de Maceió, é um dos melhores destinos do Nordeste e que conquista o público por sua simplicidade e beleza. É um grande polo turístico, servindo como porta de entrada para os estados de Alagoas e Pernambuco se transformando no segundo polo turístico do Estado de Alagoas. Suas praias tem mar tranquilo, areias alvas e densos coqueirais.

A classe estudantil, por sua vez, espalhada pelas diversas instituições escolares municipais, estaduais e particulares, se avoluma a cada ano letivo, acompanhando um desenvolvimento gigantesco do município a cada virada do calendário anual, com a categoria ansiosa por novas opções para suas atividades esportivas diárias.

Necessário se faz, portanto, proporcionar a esses jovens e adolescentes, bem como a toda população, um espaço que objetive o estímulo à prática de atividades esportivas, culturais e de lazer, criando alternativas que possibilitem meios de formação para a vida, promovendo, inclusive, o fortalecimento de ações comunitárias no município, resgatando o exercício da cidadania com a prática do esporte.

Isto posto, indico à Mesa, após ouvido o Plenário, que seja feito veemente apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador e ao Secretário Estadual de Educação, no sentido de **que seja construído no Município de Maragogi um moderno Ginásio Poliesportivo** para que seja colocado à disposição da comunidade em geral, para a realização de competições municipais e regionais, e outros, tendo em vista a qualidade de vida da população daquele município, por reconhecermos a importância do esporte na formação de valores sociais, desenvolvendo auto estima e espírito de coletividade, além de se configurar como importante auxílio no combate às drogas e outros vícios, pois propicia uma alternativa prazerosa e saudável de lazer, que se estende à comunidade como um todo.

Indico, ainda, que cópias desta Indicação sejam encaminhadas, além das autoridades acima, ao Prefeito, Vice-Prefeito e Câmara de Vereadores de Maragogi, a todos os estabelecimentos de ensino das redes pública e privada daquele município e a todos os órgãos de imprensa do Estado de Alagoas.

**SALA DAS SESÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM
MACEIÓ/AL., EM 03 DE SETEMBRO DE 2024.**


GILVAN BARROS FILHO

DEPUTADO